

**PORTARIA Nº 428, de 23 de julho de 2024.**

**WEBER SERAGINI**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri - IPRESB, usando da atribuição que lhe é conferida pelo “caput” do art. 161, da Lei Complementar nº 434, de 14 de agosto de 2018, e considerando o disposto no art. 6º, do Decreto nº 9.328, de 27 de abril de 2021,

**RESOLVE:**

I – Constituir a Comissão Eleitoral para dirigir o processo eleitoral para eleição 2024 dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do IPRESB, integrada pelos membros a seguir nomeados:

1) **SOLANGE APARECIDA ALVES DE SOUZA**, Matrícula nº 31480: representante da Prefeitura Municipal de Barueri;

2) **SANDRA MARIA ARAUJO ROSA**, Matrícula nº 17164: representante da Prefeitura Municipal de Barueri.

3) **CLAUDIO JOAQUIM GUIMARÃES**, Matrícula nº 73: representante da Câmara Municipal de Barueri;

4) **CLOVIS ROGERIO NALON**, Matrícula nº 1717: representante da Fundação Instituto de Educação de Barueri – FIEB;

5) **SUELI SANTOS AMORIM**, Matrícula nº 15: representante do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri - IPRESB

II – Caberá ao membro nomeado no Item I, nº 5 desta Portaria a Presidência da Comissão.

III – Caberá ao membro nomeado no Item I, nº 2 a Relatoria da Comissão.

IV - Publique-se e cumpra-se.

Barueri, 23 de julho de 2024.

**WEBER SERAGINI**  
**PRESIDENTE**